



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 199/2026 de 28/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	
294 - 3.1.90.11.00.00	01040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.200,00
295 - 3.1.90.16.00.00	01040	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
296 - 3.1.91.13.00.00	01040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Suplementação:			15.500,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal - Fonte: 01040	15.500,00
Total da Receita:	15.500,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 28 de Setembro de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**

oxy 01/10/2026 09:01